



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Aquisição de serviço de seguro veicular por empresa especializada para frota municipal de Schroeder - SC, com cobertura total, contra terceiros e RCO.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor
1	Logan Expression 1.6 Hi-Flex (Alc./Gas.) 4P - Placa MJU4342; chassi 93YLSR7UHCJ248514; ano/ modelo 2012/2012.	1	UN	R\$ 1.818,27
2	PALIO FIRE WAY - Placa QHJ8191; chassi 9BD17144LF5999969; ano/modelo 2014/2015.	1	UN	R\$ 2.100,87
3	Prisma Maxx 1.4 Econo.Flex (Alc./Gas.) 4P - Placa MHX3616; chassi 9BGRM69X0BG121683; ano/modelo 2010/2011.	1	UN	R\$ 1.898,95
4	Prisma LT 1.4 Econo.Flex (Alc./Gas.) 4P - Placa MJT6728; chassi 9BGRP69X0CG295523; ano/modelo 2011/2012 .	1	UN	R\$ 1.997,43
5	DUSTER DYNAMIQUE SCE - Placa QIR6439; chassi 93YHSR3H5JJ148433; ano/modelo 2017/2018.	1	UN	R\$ 2.741,51
6	Grand Livina S 1.8 16V Flex(Alc./Gas.) 4P - Placa QHJ4691; chassi 94DJBYL10EJ477084; ano/modelo 2014/2014.	1	UN	R\$ 2.330,87
7	LOGAN DYNAMIQUE - Placa QHM8H96; chassi 93Y4SRD64GJ120429; ano/modelo 2015/2016.	1	UN	R\$ 2.098,52
8	FH 460 6X2T - Placa FTN8709; chassi 9BVAG20C0EE826535; ano/modelo 2014/2014.	1	UN	R\$ 11.288,22
9	JEEP COMMANDER OVERLAND 2.2 TURBODIESEL; ano/modelo 2026/2026.	1	UN	R\$ 3.144,78
TOTAL				R\$ 29.419,43

1.2 Coberturas

A contratação do seguro veicular deverá contemplar, obrigatoriamente, as seguintes modalidades e limites de cobertura:

a) Seguro Total

- Cobertura integral (100%) conforme Tabela FIPE
- Franquia normal
- Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):
 - Danos materiais: R\$ 250.000,00
 - Danos corporais: R\$ 250.000,00
 - Danos morais: R\$ 50.000,00
- APP (Acidentes Pessoais de Passageiros):
 - Morte/Invalidez por passageiro: R\$ 50.000,00
 - DMHO (Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas): R\$ 50.000,00
- Circulação municipal e intermunicipal com quilometragem livre
- Assistência completa 24 horas (troca de pneu, carga de bateria, chaveiro, guincho/táxi com quilometragem livre)
- Cobertura de vidros (parabrisa, traseiro e laterais), faróis, lanternas e retrovisores, com isenção de franquia
- Carro reserva (modelo básico 1.0, com ar-condicionado e direção hidráulica), por período ilimitado até conclusão do reparo ou indenização integral

b) Seguro de Terceiros

- Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):
 - Danos materiais: R\$ 250.000,00
 - Danos corporais: R\$ 250.000,00
 - Danos morais: R\$ 50.000,00
- APP (Acidentes Pessoais de Passageiros):



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Morte acidental por passageiro: R\$ 50.000,00
- Invalidez permanente por passageiro: R\$ 50.000,00
- Despesas médicas por passageiro: R\$ 50.000,00
- Cobertura de vidros (parabrisa, traseiro e laterais), faróis, lanternas e retrovisores, com isenção de franquia

2. Vigência do Contrato

O contrato firmado pela empresa licitante vencedora do certame terá vigência de 12 (doze) meses.

3. Fundamentação da contratação

A contratação de seguro veicular para a frota oficial do Município de Schroeder – SC é necessária em razão da utilização diária dos veículos em estradas e vias de tráfego intenso, o que os expõe continuamente a riscos de acidentes e sinistros.

Essas ocorrências podem gerar prejuízos patrimoniais e obrigações de indenização por danos pessoais e materiais, tanto aos servidores que utilizam os veículos no exercício de suas funções quanto a terceiros.

Dessa forma, a contratação visa:

- Resguardar o patrimônio público contra perdas decorrentes de sinistros;
- Garantir cobertura adequada para responsabilidade civil;
- Evitar que o Município seja compelido a arcar diretamente com despesas de indenizações;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, mesmo diante de eventuais incidentes.

4. Requisitos da contratação

O objeto do presente termo de referência consiste na contratação de uma entidade jurídica especializada em fornecer serviços de seguro total, seguro deter e seguro contra terceiros, para os veículos que compõem a frota municipal.

- Seguro total com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo, furto, danos ao segurado e a terceiros, danos materiais, danos corporais, danos morais, acidentes pessoais de passageiros com cobertura para despesas médico-hospitalares e odontológicas, morte/invalidez por passageiro;
- Assistência 24 horas para: troca de pneu, carga de bateria, chaveiro, guincho/taxi com quilometragem livre. Cobertura com isenção de franquia para vidros (para-brisa, vidro traseiro e lateral), faróis, lanternas e retrovisores, com disponibilidade de acionamento no mínimo a cada 6 (seis) meses.
- Garantia de indenização integral conforme a tabela FIPE e disponibilização de carro reserva em no máximo 48h após aviso de abertura do sinistro (dias ilimitados e possuir no mínimo motor 1.0, ar-condicionado e direção hidráulica) com circulação municipal, intermunicipal e interestadual, com prazo de regularização do sinistro em até 3 (três) meses, salvo situação excepcional que possa ocorrer esporadicamente devidamente justificada.
- Para a cobertura do seguro RCO/DETER para danos materiais e/ou corporais a passageiros de veículos de 7 a 19 lugares no valor de R\$ 1.539.804,00; danos materiais e/ou corporais a passageiros de veículos a partir de 20 lugares no valor de R\$ 3.079.608,00.
- Seguro contra terceiros com cobertura abrangente para danos materiais, corporais, morais, morte acidental, invalidez permanente, despesas médicas. Com isenção de pagamento de franquia para vidros (para-brisa, vidro traseiro e lateral), faróis, lanternas e retrovisores.
- A partir do momento da emissão da autorização de fornecimento/empenho emitido pelas secretarias, considera-se que os veículos já estejam assegurados. Prestação do serviço deve ser feita imediatamente no ato de contato pelo responsável de cada pasta.
- Informações complementares referentes a valores de indenizações estão descritas na Tabela Comparativa de Valores.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução proposta compreende a contratação de empresa especializada em seguro veicular para atender integralmente à frota oficial do Município de Schroeder – SC, considerando todas as fases do ciclo de vida do objeto:

- Início da cobertura: a partir da emissão da autorização de fornecimento/empenho, os veículos passam a estar assegurados imediatamente, sem período de carência.
- Abrangência da cobertura: seguro total, responsabilidade civil obrigatória (RCO) e seguro contra terceiros, contemplando colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais, corporais e morais, acidentes pessoais de passageiros, despesas médicas, além de assistência 24 horas.
- Manutenção da cobertura: inclusão automática de novos veículos adquiridos para a frota municipal, garantindo continuidade e uniformidade da proteção patrimonial.
- Gestão de sinistros: disponibilização de veículo reserva em até 48 horas após abertura do sinistro, indenização integral conforme tabela FIPE e prazo máximo de regularização de até 3 meses, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.
- Suporte operacional: assistência 24 horas com serviços de guincho, troca de pneus, carga de bateria, chaveiro e transporte alternativo, assegurando a mobilidade e a continuidade das atividades administrativas e operacionais.
- Encerramento e renovação: ao término da vigência contratual, a solução prevê a possibilidade de renovação ou substituição da apólice, garantindo a continuidade da cobertura sem interrupções.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução do contrato deverá garantir a efetividade da cobertura securitária desde o início da vigência até o encerramento, observando as seguintes etapas e responsabilidades:

- **Início da execução:**
 - A cobertura terá início imediato a partir da emissão da autorização de fornecimento/empenho pelas secretarias competentes.
 - Os veículos da frota municipal serão automaticamente incluídos na apólice, sem período de carência.
- **Prestação contínua dos serviços:**
 - Inclusão automática de novos veículos adquiridos pelo Município durante a vigência contratual.
 - Disponibilização de assistência 24 horas, abrangendo guincho, troca de pneus, carga de bateria, chaveiro e transporte alternativo.
 - Atendimento imediato às solicitações dos responsáveis pelas secretarias, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais.
- **Gestão de sinistros:**
 - Indenização integral conforme tabela FIPE.
 - Disponibilização de veículo reserva em até 48 horas após abertura do sinistro, com características mínimas estabelecidas no objeto.
 - Prazo máximo de regularização de sinistros de até 3 meses, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.
- **Monitoramento e acompanhamento:**
 - A contratada deverá disponibilizar relatórios periódicos de cobertura, sinistros e indenizações, permitindo o acompanhamento da execução contratual pela Administração.
 - Garantia de suporte técnico e canais de comunicação para esclarecimentos e acionamentos.
- **Encerramento e renovação:**
 - Ao término da vigência, a contratada deverá assegurar a conclusão de todos os processos de sinistro em andamento.
 - A Administração poderá avaliar a renovação ou substituição da apólice, garantindo a continuidade da cobertura sem interrupções.

7. Critérios de medição e de pagamento

7.1 Medição:

- A execução do objeto será considerada a partir da efetiva inclusão dos veículos da frota municipal na apólice de seguro, conforme autorização de fornecimento/empenho emitida pelas secretarias competentes.
- A contratada deverá comprovar a cobertura mediante apresentação da apólice ou certificado individual de seguro, contendo as condições contratadas e a relação dos veículos segurados.
- O acompanhamento e a fiscalização da execução serão realizados pela Secretaria responsável, mediante verificação da documentação apresentada e da efetiva prestação dos serviços de cobertura e assistência.

7.2 Pagamento:

- O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura de Schroeder – SC, mediante crédito em conta indicada pela contratada.
- O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias corridos** após a aceitação da cobertura pela CONTRATANTE, devidamente acompanhada dos documentos fiscais exigidos.
- O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal da contratada e à comprovação da prestação do serviço conforme especificações do contrato.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Somente serão consideradas válidas as propostas que atendam integralmente às exigências descritas, garantindo a adequada prestação dos serviços e a proteção patrimonial da frota municipal.

9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 27 de março de 2026.

Gilvânia de Fátima Medeiros
Analista de Compras Públicas